



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 019/2021 - PMSLP

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, juntamente com sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 03/2021 de 06 de janeiro de 2021, justificados no atendimento à demandas essenciais ao funcionamento dos órgãos públicos vinculados à administração e com arrimo no que dispõe o Decreto Municipal 06/2021, de 06 de janeiro de 2021 e o art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, resolve contratar empresa de forma emergencial para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2021, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS.

, por um período correspondente à vigência do Decreto Municipal nº 06/2021, conforme Termo de Referência apensado aos autos.

DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no **Decreto Municipal nº 06/2021** e no **Boletim de Ocorrência Policial nº 00194/2021.100002-1**, faz-se necessário o fornecimento de material gráfico por meio de **DISPENSA EMERGENCIAL** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e demais Secretarias/Fundos Municipais.

A aquisição do item em questão foi motivada pelas condições em que os veículos foram entregues pela gestão anterior.

Dentre as diversas irregularidades encontradas, nota-se que não há disponibilidade de material gráfico para atender as demandas da Prefeitura e das Secretarias/Fundos Municipais, fato que dificulta o atendimento à população em geral e a identificação dos órgãos ligados à Administração Municipal, impactando diretamente no funcionamento do ente público.

De forma mais detalhada, os itens objeto desta aquisição têm como destino atender as diversas Secretarias/Fundos, como o atendimento das demandas do



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fundo de Educação, cuja principal necessidade está atrelada ao retorno das aulas, sendo necessária a confecção de material destinado ao acompanhamento das disciplinas pelos alunos à distância, tudo para evitar a aglomeração nas escolas e o consequente contágio por COVID19 dos alunos e seus familiares.

Nesta esteira, o Fundo Municipal de Assistência Social necessita dar continuidade às suas atividades diárias de atendimento à população carente e fragilizada. Por isso, é essencial a confecção de formulários específicos no atendimento a esse público. O mesmo entendimento se aplica ao Fundo Municipal de Saúde, no atendimento aos pacientes, com o preenchimento de receitas, pedidos de exames, fichas de cadastros, identificação de salas e etc.

Por conseguinte, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, assim como as secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, precisa dar continuidade em suas atividades diárias e no atendimento à população.

Diante disso, fica evidente a necessidade extrema em adquirir os itens indicados no Termo de Referência, visando regularizar a situação de emergência em que a Administração do município se encontra, tendo como prisma legal o Art. 24, inciso IV, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Diante do que fora explicitado alhures e após pesquisa de mercado, manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa **GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME**, localizada à Avenida João Paulo II, nº 463, Centro, Capanema/PA, CNPJ nº 35.644.124/0001-94. A referida empresa apresentou as certidões negativas de regularidade relativas a débitos federais, estaduais, municipais, com o FGTS e trabalhista (CNDT), estando apta para a contratação com o município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços fora obtida a partir das cotações de preços juntadas aos autos, realizadas com fornecedores locais, chegando-se ao menor preço junto à



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

empresa **GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME**, conforme o mapa comparativo de preços anexado aos autos do processo.

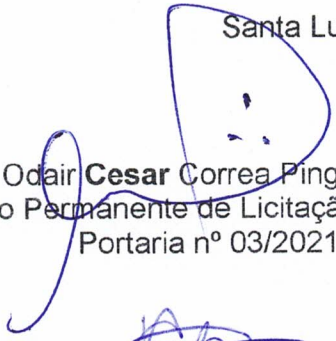
O valor estimado a ser contratado será de R\$ 751.025,60 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos). Além disso disponibilizando de saldo Orçamentário, conforme dotação orçamentária informada pelo setor de Contabilidade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, apresentamos justificativa para realização do procedimento de Dispensa de Licitação, com a base legal no Decreto Municipal 06/2021 e no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em primazia à supremacia do interesse público em decorrência do estado de emergência ocasionado pelo ex-gestor do município de Santa Luzia do Pará.

Pelo exposto acima, opinamos pela contratação direta, por Dispensa de Licitação Emergencial, submetendo o processo para análise da assessoria jurídica e posterior ratificação.

Santa Luzia do Pará, 13 de abril de 2021.


Odair Cesar Correa Pingarilho
Comissão Permanente de Licitação – Presidente
Portaria nº 03/2021


Valdilene Costa Farias
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro
Portaria nº 03/2021


Jose Desmaclin Freitas de Lima
CPL - Comissão Permanente de Licitação – Membro
Portaria nº 03/2021